



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 010/CMNM/2023

Em 22 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO

Certifico que este documento foi afixado no Quadro Oficial de aviso criado através da Lei Municipal Nº. 192/1996 do dia:

26/12/2023 à 28/12/2023

Assinatura do Responsável

DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 14, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido recesso funcional no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mamoré, compreendendo o período do dia 26 de dezembro de 2023 ao dia 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, em 22 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM